

INDICAÇÃO Nº 067/17

Considerando que, há muitos anos, os servidores públicos municipais de Adamantina não têm um verdadeiro aumento salarial e, com a retomada da inflação, os salários pagos atualmente são insuficientes até mesmo para atender minimamente às necessidades básicas mais simples desses valorosos servidores, sobretudo, daqueles que se encontram nas menores referências do quadro de pessoal da Prefeitura.

INDICAMOS, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças e junto ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Adamantina e região, sobre a possibilidade de conceder a revisão salarial dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e da EMDA, com um percentual mínimo de 10% a partir do próximo dia 01 de março de 2017, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, a medida que devemos tratar os funcionários da Prefeitura como os mais importantes parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de fevereiro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ
GUERRERO**
Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**ÁLCIO ROBERTO IKEDA
JÚNIOR**
Vereador

**ÉDER DO NASCIMENTO
RUETE**
Vereador

**EDUARDO RODRIGUES
FIORILLO**
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

**MARIA DE LOURDES
SANTOS GIL**
Vereadora

**PAULO CÉSAR C. DE
OLIVEIRA**
Vereador